

PORTARIA Nº. 035/2014
DE: 02 DE JANEIRO DE 2014

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA Á SERVIDOR (A) JOSE TIBURCIO DE MELO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO AQUISITIVO DE 13-02-2012 A 12-02-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a) JOSE TIBURCIO DE MELO em 02/01/2014 A 01/02/2014, período aquisitivo 13-02-2012 A 12-02-2013, com retorno a suas atividades em 02 de FEVEREIRO de 2014.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JANEIRO DE 2014

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE